

ATO Nº 6.901/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 77456/2020, e em conformidade com o inciso I, parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações, RESOLVE CANCELAR a convocação, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada, para prestar serviços na Guarda Patrimonial do Estado, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
-------	------	--------	----------------

3º Sgt PM RR	Américo Evangelista Crispim	878.195	02.02.2020
--------------	-----------------------------	---------	------------

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1835837e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar